



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

**Sessão** : Ordinária N° 1.935  
**Decisão Plenária** : PL/PE-082/2022  
**Item da Pauta** : 3.1.  
**Referência** : Ata da Sessão Plenária Ordinária n° 1.931, realizada em 09/02/2022  
**Interessado** : Plenário do Crea-PE

**EMENTA:** Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária n° 1.931, realizada em 09/02/2022, na forma apresentada.

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 13 de abril de 2022, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Portaria n° 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando a Ata elaborada, referente à Sessão Plenária Ordinária n° 1.931, realizada em 09 de fevereiro de 2022; considerando a inexistência de pedido de vista, correção ou destaque, **DECIDIU, por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos, aprovar a ata em epígrafe, na forma apresentada.** Não houve abstenção. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena, Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Adir Átila Matos de Sousa, Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, André da Silva Melo, Andres Luís Troncoso Galvão, Audenor Marinho de Almeida, Cássio Victor de Melo Alves, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Edinaldo Barbosa de Souza, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Giani de Barros Camara Valeriano, Gustavo de Lima Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa, José Adolfo Azevedo Ximenes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Mário Ferreira de Lima Filho, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira, Robstaine Alves Saraiva, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Severino Moraes Gomes Filho e Thomas Fernandes da Silva. Não houve abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de abril de 2022

**Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena**  
**Presidente do Crea-PE**